



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rua do Cruzeiro, nº 01, - Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG, CEP 39803-371
Telefone: @telefone_unidade@ e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ufvjm.edu.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23708.000467/2019-14

**TERMO DE
APOSTILAMENTO 001/2019
AO CONTRATO 003/2016
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTINUADOS DE
MOTORISTA PARA A FROTA
OFICIAL DE PROPRIEDADE DA
UFVJM, NO CAMPUS DE
TEÓFILO OTONI.**

Pelo presente instrumento, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367 – Km 583 – nº 5000 – Alto da Jacuba, em Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. Janir Alves Soares, nomeado pelo Decreto, de 08 de Agosto de 2019 Ministério do Educação, publicada no *DOU* de 09 de Agosto de 2019, inscrito no CPF nº 649.336.016-15, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG-4.921.398 SSP/MG, expedida em 29/09/2017, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve formalizar o presente termo de apostilamento ao CONTRATO 003/2016 celebrado com a empresa **Perphil Serviços Especiais EIRELI**, estabelecida a Rua Machado, 491, Colégio Batista, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.110-080 – CNPJ 04.712.320/0001-25, neste ato denominada CONTRATADA e, representada por seu Sócio Francisco José Oliveira de Souza Timo, CPF 929.036.141-72, com amparo no §8º do art.65 da Lei 8.666/93 e §4º do art.40 da IN SLTI/MPOG nº 2/2008, conforme cláusulas e condições seguintes:

1. Repactuar o valor contratual de 01/01/2016, devido à homologação de Convenção Coletiva de Trabalho (Registro MTE MG003377/2016), passando os valores mensais dos postos e total para:

Posto	Serviços /	Quant.	Unitário	Total
de Viagem	Motorista	5	16.666,99	83.334,95

2. Repactuar o valor contratual de 01/01/2017 devido à homologação de Convenção Coletiva de Trabalho (Registro MTE MG002283/2017), passando os valores mensais dos postos e total para:

Posto	Serviços /	Quant.	Unitário	Total
-------	------------	--------	----------	-------

de Viagem	Motorista	5	17.225,03	86.125,15
-----------	-----------	---	-----------	-----------

3. Repactuar o valor contratual de 08/01/2017, devido Acórdão do TCU 3.006/2010 e atender Lei 12.506 de 11 de Outubro de 2011, passando os valores mensais dos postos e total para:

Posto	Serviços /	Quant.	Unitário	Total
de Viagem	Motorista	5	17.220,32	86.101,60

4. Repactuar o valor contratual de 14/11/2017, devido à Lei 13.467 de 13 de Julho de 2017, passando os valores mensais dos postos e total para:

Posto	Serviços /	Quant.	Unitário	Total
de Viagem	Motorista	5	13.998,10	69.990,50

5. Repactuar o valor contratual de 01/01/2018 devido à homologação de Convenção Coletiva de Trabalho (Registro MTE MG002853/2018), passando os valores mensais dos postos e total para:

Posto	Serviços /	Quant.	Unitário	Total
de Viagem	Motorista	5	14.193,86	70.969,30

6. Repactuar o valor contratual de 01/03/2018 devido Cláusula Décima Primeira – Ticket Alimentação / Refeição da Convenção Coletiva de Trabalho (Registro MTE MG002853/2018), passando os valores mensais dos postos e total para:

Posto	Serviços /	Quant.	Unitário	Total
de Viagem	Motorista	5	14.271,87	71.359,35

7. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas durante o período especificado nos itens anteriores têm seu valor estimado em R\$160.186,28 (cento e sessenta mil, cento e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos).

8. As dotações orçamentárias da despesa serão: Natureza de Despesa – 339092 e 339039, Programa de Trabalho – 108193, Fonte de Recurso – 8250262550, Plano Interno M20RKG0166N e Notas de Empenho 2019NE800213 e 2019NE800214.

9. O presente apostilamento entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

Teófilo Otoni-MG, 27 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 27/11/2019, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Wander Endlich, Pro-Reitor(a)**, em 02/12/2019, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027809** e o código CRC **DAF58D2D**.